

PORTARIA PGM Nº 014 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 1.216/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 1.216/2025, conforme decisão 6- 1.216/2025.

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-CORREGEDOR**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EB4-34F5-84E1-3501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 17/03/2025 16:55:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5EB4-34F5-84E1-3501>